



DECRETO N. ° 2.942 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre funcionamento nas repartições públicas no dia em que especifica, e dá outras providências.

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, Prefeita Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica **DECLARADO FACULTATIVO** o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 11 de outubro de 2021, (segunda-feira), em razão do feriado de 12 de outubro de 2021 (terça-feira).

Art. 2º - Excetuam-se deste ato, as repartições que por sua natureza de trabalho não podem sofrer interrupções nas suas atividades, imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem estar da população, sendo **Departamento de Serviços Urbanos e o Departamento de Saúde para os casos de URGENCIA E EMERGENCIA.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES
PREFEITA MUNICIPAL